



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

3/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE  
2021** -----

----- Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, através de videoconferência, encontrando-se presentes os senhores Jorge Paulo Colaço Rosa, Orlando Manuel Fonseca Pereira, Mário José Santos Tomé, Lúcia Isabel da Silva Rafael e Rosinda Maria Freire Pimenta, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:** - Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:40horas.

**2.- FALTAS:** Não se registaram faltas. -----

**3.- APROVAÇÃO DA ATA DAS REUNIÕES DA CÂMARA DE 23-12-2020 E 20-01-2021:** -----

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação as Atas das reuniões ordinária da Câmara Municipal realizadas nos dias vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e vinte de janeiro de dois mil e vinte um. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a ata de vinte de janeiro de dois mil e vinte um, ficando a ata de vinte e três de dezembro, que por problemas de gravação não ficou pronta atempadamente. -----

**4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

**4.1. – PONTO DA SITUAÇÃO COVID:** -----

----- O Vereador Orlando Pereira solicitou o ponto da situação da pandemia Covid-19, no Concelho de Mértola, designadamente sobre os novos surtos. -----

----- O Vereador Mário Tomé referiu que tem acompanhado de perto e feito a monitorização da situação com o Delegado de Saúde Local, sendo que o surto da Misericórdia está ultrapassado. No entanto, surgiu um novo surto numa outra estrutura residencial para idosos, neste caso no Centro de Apoio a Idosos de Moreanes, e ao dia de ontem os utentes estavam estáveis e tranquilos, á exceção de uma utente com sintomas mais acentuados e que se encontra hospitalizada em Beja. Informou ainda que nos serviços camarários da DASUOM, foram feitos testes de despistagem na passada segunda-feira e foram detetados três casos positivos, sendo que as cadeias estão a ser monitorizadas e em isolamento as pessoas com contactos de risco que serão testados brevemente. -----

----- O Vereador Mário informou ainda que durante o dia de hoje será implementado mais uma variável do projeto "Não Saia de Casa Nós Vamos Até Si". O mesmo é destinado a pessoas que testaram positivo à Covid-19 e que não têm rede familiar que consiga dar resposta e que vivam isoladas. Foram contratadas duas pessoas especializadas para fazer o apoio domiciliário a pessoas portadoras de Covid. Não são serviços de saúde, e será monitorizado pela Saúde Pública, através da sinalização e grelhas de monitorização existentes, com check-list de cada pessoa. -----

**4.2. – TRANSPORTES PÚBLICOS:** -----

----- O Vereador Orlando referiu que relativamente aos transportes públicos assegurados pela Rodoviária do Alentejo, parece-lhe claramente insuficiente as

carreiras anunciadas em 28 de janeiro, já que acentuam ainda mais o isolamento da população do Concelho, e inviabilizam a deslocação à sede de Concelho. Para além disso, tendo em conta uma população pobre e envelhecida, na sua maioria sem meios de deslocação, esta situação significa também mais despesa, uma vez que têm de recorrer mais vezes aos serviços de táxi e apoio de familiares e amigos. Mesmo na situação pandémica que se vive atualmente, considera ser inconcebível que não exista transporte de Mértola para Lisboa, dificultando muito as situações de deslocação para consultas ou tratamentos e outros assuntos inadiáveis, não bastando já o isolamento social que isto implica na vida de cada um, senão ficar ainda completamente isolados uma vez que não dispõem de qualquer transporte público.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que num Concelho como Mértola os transportes públicos são sempre insuficientes, havendo muitas localidades que não são abrangidas pelos transportes, sendo a Autarquia que tenta resolver algumas dessas situações e que noutras nem existe mesmo essa possibilidade. Referiu ainda que a Câmara de Mértola tem um protocolo com a Rodoviária de forma a complementar alguns circuitos. Desde sempre existiram dois tipos de horários, em que um funciona dentro do período escolar e outro fora do período escolar. Com a situação da pandemia e com a interrupção das atividades letivas presenciais a concessionária dos transportes queixou-se que não conseguia manter o mesmo nível de serviço se não lhe fosse feito um pagamento extraordinário. Assim, dessa forma, a Câmara de Mértola juntamente com o concessionário teve de escolher quais as carreiras que seriam retiradas no período não escolar, tentando que houvesse sempre um período da semana em que esse circuito fosse feito, desde a localidade até à sede de Concelho, apesar de saberem de antemão que são sempre insuficientes. Concorda que os transportes são insuficientes, mas existem uma série de dificuldades inerentes tendo em conta a quantidade de percursos que são necessários, tanto a nível concelhio, como a nível da Comunidade Intermunicipal. Como é sabido existe um concurso em curso e que já prevê essa regularização de carreiras, mas ainda não entrou em funcionamento, estando previsto que tenha o seu início em abril ou maio.-----

----- O Vereador Mário Tomé acrescentou que em março passado aquando do primeiro confinamento, com a suspensão do período letivo e suspensão de muitos transportes, ficaram a funcionar no Concelho todos os protocolos em vigor, o que originou inclusive algum desequilíbrio, pois em algumas localidades haviam duas carreiras semanais e noutras não existia nenhuma. Atualmente, considera que ficou bastante aceitável, sendo que nos locais onde não seja possível existir uma carreira semanal a Câmara complementa com o projeto "Não Saia de Casa, Nós Vamos até Si", em que ajuda desde a aquisição de medicamentos ou outro tipo de compras, evitando que as pessoas se desloquem. Para além disso, o Centro de Saúde teve conhecimento dos dias e horários das carreiras para que seja possível a marcação/alteração de consultas para os dias em que haja transporte disponível. Considera que com estes meios ao dispor da população a situação é estável e equilibrada, permitindo por um lado acesso semanal à sede de concelho e por outro incentiva-se as pessoas a ficar mais em casa de forma a estarem mais protegidas. -

#### **4.3. – OBRAS NO CENTRO DE SAÚDE DE MÉRTOLA E POSTO MÉDICO DA MINA DE S. DOMINGOS:-----**

----- O Vereador Orlando solicitou ao Sr. Presidente informações sobre as obras no Centro de Saúde de Mértola e do Posto Médico na Mina de S. Domingos. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente respondeu que as obras do Centro de Saúde de Mértola estão a decorrer, fazendo a Câmara, através da NOPE, a fiscalização das mesmas. Quanto ao Posto Médico da Mina de S. Domingos, tudo o que foi solicitado à Autarquia está realizado, faltando apenas a colocação de pessoal especializado, o que tendo em conta o momento atual não tem sido possível concretizar. -----

#### **4.4. AULAS ONLINE:** -----

----- O Vereador Orlando referiu que tendo em conta a evolução da situação pandémica e a certeza de que na próxima semana se iniciarão as aulas online, gostariam de saber como está a ser preparada essa situação em termos de meios para os alunos, com a disponibilização de computadores, internet, refeições, entre outras. -----

----- O Vereador Mário Tomé respondeu que o apoio também será implementado no âmbito do mesmo projeto referido anteriormente, "não saia de casa nós vamos até si", e que a partir da próxima segunda-feira serão implementadas as três variáveis referentes ao ensino à distância, empréstimo de equipamento informático e routers de acesso à internet, com os mesmos critérios já implementados no primeiro confinamento, dando prioridade aos alunos do ensino secundário, depois alunos de escalão A e B e finalmente famílias numerosas, com um mínimo de um equipamento por família, cedência de material pedagógico em suporte papel com a distribuição e recolha porta-a-porta, por fim, o apoio aos alunos do ensino superior com apoio de material pedagógico em suporte papel em forma de fotocópias. -----

#### **4.5. – CENTRO DE COMPETÊNCIAS NO COMBATE À DESERTIFICAÇÃO:** -----

----- O Vereador Orlando questionou o Sr. Presidente sobre como está a decorrer o trabalho do Centro de Competências no Combate à Desertificação sediado em Alcoutim e do qual a Câmara de Mértola faz parte. -----

----- A Vereadora Rosinda Pimenta respondeu que têm sido desenvolvidos alguns Webinars e cursos, sendo que o último foi em novembro e dinamizado pelo Instituto Politécnico de Bragança sobre Empreendedorismo em Áreas de Elevado Risco de Desertificação. Tem igualmente havido reuniões de parceiros, mas sobretudo Webinars, tendo em conta que em tempo de pandemia não é possível fazer mais atividade. -----

**5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

**DA CÂMARA:** 9.492.629,83€ -----

**DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 1.418,37€ -----

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** 9.494.048,20€ -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**6.- CORRESPONDÊNCIA:** - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **7.- PODER LOCAL:** -----

##### **7.1. - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS EMPRESÁRIOS DO CONCELHO DE MÉRTOLA - RATIFICAÇÃO:** -----

----- Foi presente a informação SPED nº 39/2021, de 18 de janeiro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Na sequência da aprovação do Programa Municipal de Apoio aos Empresários do Concelho de Mértola no combate aos efeitos económicos da Pandemia do Covid-

19, por despacho do Presidente de 30 de junho de 2020, e da prorrogação do prazo até 15 de dezembro por deliberação de Câmara de 4 de novembro deram entrada poucos pedidos de Apoio. -----

Por deliberação de Câmara de 23 de dezembro foi aprovada a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas até dia 30 de dezembro. -----

Neste período o nº de candidaturas apresentadas duplicou as candidaturas apresentadas anteriormente, contudo nem a verba do Fundo de Apoio Municipal ficou esgotada, nem todos os Empresários conseguiram entregar as suas candidaturas até ao final de dezembro, manifestando a sua vontade e necessidade de apresentar a candidatura ao Apoio Municipal. -----

Considerando que o nº 2 do artigo 12º sobre a vigência do programa prevê a possibilidade da CMM, caso a dotação do programa não se esgote, sob proposta do seu Presidente, deliberar sobre uma segunda fase de candidatura, fixando o respetivo prazo e outros ajustes necessários. -----

Sugere-se que o prazo para apresentação de candidaturas seja prorrogado até 30 de janeiro de 2021.” -----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a prorrogação do prazo das candidaturas para o referido programa.-----

### **7.1. - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS EMPRESÁRIOS DO CONCELHO DE MÉRTOLA - RATIFICAÇÃO - INTERVENÇÕES:** -----

----- O Vereador Orlando Pereira considera que a divulgação efetuada não foi eficaz, já que foi maioritariamente efetuada através dos meios digitais, e no Concelho de Mértola, os mesmos não chegam a todos. Assim, sugerem que em situações futuras, essas informações sejam também veiculadas através de folhetos informativos e que as candidaturas sejam também simplificadas.

----- O Sr. Presidente respondeu que a informação também foi feita por telefone.

### **7.2. - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS EMPRESÁRIOS DO CONCELHO DE MÉRTOLA NO COMBATE AO COVID-19 - CANDIDATURAS APROVADAS ATÉ 15/01/2021 - CONHECIMENTO:** -----

----- Foi presente a informação SPED nº 40/2021, de 18 de janeiro, cujo teor se transcreve: -----

----- “No período de julho até 26 de novembro foram aprovadas 11 candidaturas por despacho do Presidente, no valor de 10.825,62 €, do qual foi dado conhecimento à Câmara Municipal e Assembleia Municipal em dezembro passado. -- No total entre julho e 30 de dezembro foram apresentadas 33 candidaturas, das quais 28 foram aprovadas por despacho do Presidente, encontrando-se as restantes em análise ou aguardar elementos complementares ou em falta. -----

Nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Empresários do Concelho de Mértola, compete ao Presidente de Câmara a aprovação das candidaturas (artigo 6º do Programa), dando conhecimento à reunião de Câmara e Assembleia Municipal. -- Em anexo a lista de todas as candidaturas aprovadas por despacho do Presidente até 15/01/2021. -----

Total de candidaturas aprovadas – 28-----

Valor global do subsidio – 31.438,94 euros” -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

### **7.2. - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS EMPRESÁRIOS DO CONCELHO DE MÉRTOLA NO COMBATE AO COVID-19 - CANDIDATURAS APROVADAS ATÉ 15/01/2021 - CONHECIMENTO - INTERVENÇÕES:** -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Vereador Orando Pereira referiu que tendo em conta o novo confinamento, propõe a implementação de um novo apoio aos empresários utilizando as verbas destinadas a eventos de promoção que não se irão realizar, como por exemplo o Festival do Peixe do Rio, a Feira do Mel, Queijo e Pão, entre outros. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que não é necessário utilizar a verba dos eventos que não se fizeram, pois, o orçamento da Câmara é único e essas verbas já foram utilizadas em outras situações. Obviamente que existe a intenção de avançar com um novo programa, pois com o novo confinamento e estado de emergência, será necessário avançar com uma 2ª fase, podendo ser ou não com as mesmas regras, mas tendo sempre mecanismos de controle sobre os negócios e as empresas. -----

#### **8.- PATRIMÓNIO:** -----

##### **8.1. - CONCESSÃO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ BAR DA PRAIA FLUVIAL DA MINA DE S. DOMINGOS:**-----

----- Foi presente a informação DCPDJ nº 58/2021, de 25 de janeiro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Tendo em conta que a concessão do Bar da Praia Fluvial da Mina de S. Domingos terminou no passado dia 30 de setembro de 2020 e que se torna imperioso iniciar o novo procedimento para que o mesmo esteja completo por forma a dar continuidade ao apoio à próxima época balnear da Praia Fluvial da Tapada Grande, proponho que seja aprovado o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, em anexo."-----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, referentes ao processo supra citado, e remeteu o processo à Assembleia Municipal. -----

#### **9.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:** -----

##### **9.1. - SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2021:** -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação a 2ª alteração ao orçamento municipal para 2021. -----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou por maioria, com três (3) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a 2ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2021. -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lúcia Rafael. -----

##### **9.2. - SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021 E ANOS SEQUINTE:**-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação a 2ª alteração às GOP para 2021 e anos seguintes. -----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou por maioria, com três (3) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano para 2021 e anos seguintes. -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lúcia Rafael. -----

#### **10.- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:** -----

##### **10.1. - AQUISIÇÃO DE LIVRO NARRATIVA, DE CASTRO VERDE – JOSÉ FERNANDO ROSA MENDES:**-----

----- Foi presente a informação DCPDJ/STAAG nº 22/2021, de 13 de janeiro, cujo teor se transcreve:-----

----- "Apresentou o Sr. José Fernando Rosa Mendes uma proposta à Câmara Municipal de Mértola para adquirir alguns exemplares do livro intitulado NARRATIVA, de Castro Verde que irá publicar com as poesias diárias, reflexões,

críticas e incentivos que tem vindo a compor desde o início da pandemia COVID-19. Neste sentido, propõe-se a aquisição de 35 exemplares para oferta com um custo unitário de aquisição de 14,50€.”-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/020115 (cabimento nº 26119/2021, de 25 de janeiro).-----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou por maioria, com três (3) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a aquisição dos exemplares propostos, bem como os encargos inerentes á sua aquisição.-----

----- Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lúgia Rafael.-----

#### **10.2. - CANDIDATURAS AOS INSTRUMENTOS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2020 - PROCESSO PENDENTE:**-----

----- Foi presente a informação DCPDJ nº 67/2021, de 28 de janeiro, cujo teor se transcreve:-----

----- “No seguimento da informação nº 1 da DCPDJ, submetida a deliberação de Câmara de 06 de janeiro do ano corrente, relativa aos processos de candidatura aos Instrumentos de Apoio ao Associativismo Cultural em estado pendente, verificou-se que, por lapso, não obstante constar da informação técnica que acompanhou a informação alvo da deliberação, nesta não estava descrita a situação da Sociedade Republicana de Instrução e Recreio dos Bens e respetiva proposta. A coletividade em questão apresentou uma candidatura, para o ano de 2020, para intervenções ao abrigo do PACRRI / Medida 2, com vista à construção de tabique para criação de espaço de apoio ao trabalho administrativo, melhorias no acesso à entrada do prédio, deslocalização da fossa existente no interior da cozinha para o exterior, alargamento da porta dos sanitários femininos para facilitar o acesso a pessoas com deficiência, e pinturas. Aguarda-se parecer dos serviços competentes. Por tal, remete-se à consideração superior a deliberação da proposta de transição do período de validade do processo para o ano de 2021, considerando que o estado do processo se deve aos serviços técnicos da autarquia.”-----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a transição do período de validade do processo supracitado, para 2021.-----

#### **10.2. - CANDIDATURAS AOS INSTRUMENTOS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2020 - PROCESSO PENDENTE - INTERVENÇÕES:**-----

----- O Vereador Orlando Pereira referiu que se tem verificado a existência de processos pendentes nas coletividades, aparentemente pela análise da informação por parte dos serviços de obras particulares. Tendo em conta o contexto atual, em que o movimento associativo vive um momento extremamente difícil, considera que seria positivo que a Câmara diligenciasse a criação de uma equipa específica, dentro da DPETAJ, para apoiar esses processos das obras, pois os meios e recursos das mesmas são cada vez mais reduzidos, como é do conhecimento de todos, sendo que essa equipa multidisciplinar teria como objetivo acelerar os processos pendentes das associações e coletividades, apoiando-as igualmente, mesmo de forma indireta, empresas de construção civil que posteriormente poderiam executar os trabalhos.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que esse trabalho já é feito pela DPETAJ, dando todo o apoio pedido pelas associações, para além da atribuição do subsidio para a intervenção.-----

#### **11.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:**-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

**11.1. - TRANSMISSÃO DE ÁREA DE EDIFICADO SUBSIDIÁRIO EM MINA DE S. DOMINGOS - LOTE I 32 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA:**-----

----- Foi presente a informação SAJF nº 49/2021, de 20 de janeiro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Serve o presente para informar que:-----

- A requerente pretende que seja prorrogado o prazo para realização da escritura de compra e venda do Lote I32, Setor I, Rua de S. Domingos em Mina de São Domingos; -----

- Considerando que o contrato promessa de compra e venda já foi celebrado e que corre processo de legalização nos serviços da autarquia, nos termos do art.10.º n.º 2 do Regulamento de Transmissão das Áreas de Edifício Subsidiário na Mina de São Domingos, pode a Câmara Municipal aprovar a prorrogação do prazo; -----

Face ao exposto, e s.m.e., propõe-se o envio à próxima reunião de Câmara, para que esta delibere prorrogar o prazo pelo período de 6 (seis) meses, à semelhança de pretensão anterior." -----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de celebração da escritura, pelo período de 6 (seis) meses. --

**12.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

**13.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10:20horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10:25horas. -----

----- Sendo 10:25horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

**14.-ENCERRAMENTO:**-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10:30horas.-----

----- E eu, Assistente Técnica, a redigi, subscrevo e  
assinou. -----